SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000141-05.2000.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Aposentadoria por Invalidez Acidentária

Requerente: Julia Pereira Ceratti e outro

Requerido: Municipio de Ibate Prefeitura Municipal de Ibate e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Ante a inércia da exequente para manifestar-se acerca dos valores depositados nos autos e, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA